



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 10/2024

“ACRESCENTA O INCISO XXIV NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 795/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Art. 1º. Acrescente-se o inciso XXIV no art. 24 da Lei nº 795, de 02 de junho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 24.

XXIV – RUA LEANDRO LIBARDI – começa na margem direita da AVENIDA PADRE FRANCISCO, na altura do número 470, até encontrar a RUA ADOLPHO DALMA, denominada RUA DO LAZER, onde termina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de março de 2024.

ROBSON CORREIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Natural de Anchieta-ES, LEANDRO LIBARDI nasceu no dia 27 de fevereiro de 1928 e ainda bem jovem se mudou para o Patrimônio do Rádio, pertencente ao Município de Marilândia. Foi naquela localidade que conheceu a sua esposa, Alzira Campi. Casaram-se muito jovens, quando contavam com apenas 18 anos. Da união conjugal nasceram 9 filhos, a saber: Oloir, José, Geraldo (*in memoriam*), Maria José, Inês, Vera Lúcia, Luiz Antônio, Paulo Sérgio e Ivanete de Fátima. Foram educados com muito rigor, porém não lhes faltava amor.

Nos idos de 1962, Leandro Libardi se mudou para a Cabeceira do Valério. Era um homem de boa índole, ordeiro, honesto e trabalhador. Labutou arduamente na roça até aposentar-se. Respeitava muito a família e o próximo. Seus filhos jamais presenciaram uma contenda entre ele e a esposa, que sempre apoiava nas decisões. O seu jeito pacífico e cordial, além de cauteloso, vez que não se intrometia na vida alheia, fez dele um homem rodeado de amigos, que muito apreciavam a sua companhia.

Fervoroso e ativo na comunidade Católica, Leandro Libardi também era muito religioso e encaminhou todos os seus filhos para a igreja, transformando-os em homens e mulheres de bem. Eles sempre foram gratos a Deus pelo pai que tiveram. Um fato interessante a ser relatado, que evidencia ainda mais a sua fé no catolicismo, é que por ocasião do nascimento dos seus filhos, ele recorria ao calendário do Sagrado Coração de Jesus para conferir se a igreja celebrava algum Santo ou Santa naquela data, a fim de render-lhe homenagem. A filha Inês, carinhosamente conhecida como Ginha, nasceu no dia de Santa Inês. Dos 9 filhos, apenas o nome do primogênito, Oloir, não teve nenhuma ligação com nome de Santo.

Leandro Libardi era torcedor fanático do Vasco e seguindo a tradição, todos os filhos torcem pelo time de coração do pai.

Sabedor da honrosa história de vida que o Senhor Leandro Libardi construiu, o então Vereador Osvaldo de Oliveira, conhecido como “Nego Oliveira”, já havia idealizado homenagear esse grande homem eternizando o seu nome numa via pública, nas proximidades do local onde ele residiu. Desta forma, acatando a sugestão do ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador Nego Oliveira, na qualidade de Vereador na vigente Legislatura, vimos render esta homenagem à família Libardi, denominando RUA LEANDRO LIBARDI a via onde se encontra instalada a Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como a atual Sede da Câmara Municipal.

Que a nossa reivindicação seja acatada por todos os Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de março de 2024.

ROBSON CORREIA

Vereador